



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

**CONCEDE A SANDRA BARBOSA, O TÍTULO DE
CIDADANIA HONORÁRIA DE NOVA LIMA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e nós em seu nome promulgamos e publicamos o seguinte Decreto Legislativo:

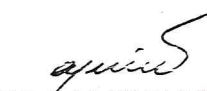
Art. 1º É concedido a *Sandra Barbosa*, o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 17 de março de 1997.


CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR
Presidente


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


AMILTON GOMES PINTO
1º Secretário


ELCIO DE SOUZA
2º Secretário

